



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2009.

Comunicação nº 481/09 – TJD/RJ

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Onde se lê na Citação da 1^a Comissão Disciplinar Regional - na Comunicação 476/2009 TJD/RJ, publicado no Boletim Oficial nº 7777/09 de 22 de setembro de 2009:

10) Processo: nº 960/09

1º) Denunciado: Ângelo Lucio B. de Souza (Árbitro)

Tipificação: Art. 266 do CBJD

2º) Denunciado: Ricardo Domingos (Técnico do Nilópolis FC)

Tipificação: Art. 274 do CBJD

3º) Denunciado: Rodrigo Domingos (Prep. Físico do Nilópolis FC)

Tipificação: Art. 274 do CBJD

4º) Denunciado: Eduardo Henrique Lobo (Atleta do Nilópolis FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

5º) Denunciado: Leonardo Santos Joaquim (Atleta do Nilópolis FC)

Tipificação: Art. 251 do CBJD

Jogo: Juventus FC X Nilópolis FC

Categoria: 3^a Divisão de Profissional

Data jogo: 26/08/2009

Repr. legal do denunciado(Arbitro): Dr. Marcelo R. Mendes

Repr. legal do denunciado(Nilópolis): Dr. Everaldo T. do Nascimento

Auditor relator: Dr. Daniel Portugal

Depoimento Pessoal: Ângelo Lucio Lopes – Árbitro – RG: 0123251860

DICRJ

Depoimento Pessoal: Ricardo de Souza – Técnico – RG: 03.075.027-7

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o 1º denunciado, quanto a imputação do art. 266 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

No mérito, por maioria, absolvido o 2º denunciado em, quanto a imputação do art. 274 do CBJD.

Voto vencido do auditor Dr. Vagner Lima e Dr. Jose Carlos, que imputavam pena de suspensão de 30(trinta) dias, quanto ao art. 274 do CBJD.

No mérito, por maioria, absolvido o 3º denunciado, quanto a imputação do art. 274 do CBJD.

Voto vencido do auditor Dr. Vagner Lima e Dr. Jose Carlos, que imputavam pena de suspensão de 30(trinta) dias, quanto ao art. 274 do CBJD.

No mérito, por maioria, suspenso o 4º denunciado em 1(uma) partida, quanto a imputação do art. 250 do CBJD.

Voto vencido do auditor Dr. Jose Carlos que imputava pena de suspensão de 2(duas) partidas, quanto ao art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 5º denunciado em 1(uma) partida, quanto a imputação do art. 251 do CBJD.

LEIA-SE:

10) Processo: nº 960/09

1º) Denunciado: Ângelo Lucio B. de Souza (Arbitro)

Tipificação: Art. 266 do CBJD

2º) Denunciado: Ricardo Domingos (Técnico do Nilópolis FC)

Tipificação: Art. 274 do CBJD

3º) Denunciado: Rodrigo Domingos (Prep. Físico do Nilópolis FC)

Tipificação: Art. 274 do CBJD

4º) Denunciado: Eduardo Henrique Lobo (Atleta do Nilópolis FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

5º) Denunciado: Leonardo Santos Joaquim (Atleta do Nilópolis FC)

Tipificação: Art. 251 do CBJD

Jogo: Juventus FC X Nilópolis FC

Categoria: 3ª Divisão de Profissional

Data jogo: 26/08/2009

Repr. legal do denunciado(Arbitro): Dr. Marcelo R. Mendes

Repr. legal do denunciado(Nilópolis): Dr. Everaldo T. do Nascimento

Auditor relator: Dr. Daniel Portugal

Depoimento Pessoal: Ângelo Lucio Lopes - Arbitro - RG: 0123251860
DICRJ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o 1º denunciado, quanto a imputação do art. 266 do CBJD.

No mérito, por maioria, absolvido o 2º denunciado em, quanto a imputação do art. 274 do CBJD.

Voto vencido do auditor Dr. Vagner Lima e Dr. Jose Carlos, que imputavam pena de suspensão de 30(trinta) dias, quanto a desclassificação do art. 274 para o art. 187 II do CBJD.

No mérito, por maioria, absolvido o 3º denunciado, quanto a imputação do art. 274 do CBJD.

Voto vencido do auditor Dr. Vagner Lima e Dr. Jose Carlos, que imputavam pena de suspensão de 30(trinta) dias, quanto a desclassificação do art. 274 para o art. 187 II do CBJD.

No mérito, por maioria, suspenso o 4º denunciado em 1(uma) partida, quanto a imputação do art. 250 do CBJD.

Voto vencido do auditor Dr. Jose Carlos que imputava pena de suspensão de 2(duas) partidas, quanto ao art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 5º denunciado em 1(uma) partida, quanto a imputação do art. 251 do CBJD.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretaria Geral TJD/RJ



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ
Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577